

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atribuições da Equipe de Enfermagem do Centro Cirúrgico	Código POP - CC - 001	Página 2 de 7	
--	--	--	-----------------------------	---

2 OBJETIVO

Este documento tem como finalidade padronizar de maneira concisa as atribuições da Equipe de Enfermagem do Centro Cirúrgico.

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

Centro Cirúrgico

4 DEFINIÇÃO

C. C. – Centro Cirúrgico

EPI – Equipamentos de Proteção Individual

SAEP – Sistematização da assistência de Enfermagem Perioperatória

S.O. – Sala de operações

5 RESPONSABILIDADE

Enfermeiro

Técnico de Enfermagem

Auxiliar de Enfermagem

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO COORDENADOR

- Cumprir normas e regulamentos da instituição;
- Agir em conformidade com o Código de Ética Profissional de Enfermagem (COFEN);
- Utilizar roupa privativa e EPI conforme necessário;
- Participar da elaboração de normas, rotinas e procedimentos do setor;
- Realizar planejamento estratégico de enfermagem;
- Participar de reuniões quando solicitado e promover reuniões com a equipe de trabalho;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Rosangela S. Santos COREN 97365	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN-SP 195.998	Cinthia R. Kassa COREN 252317	03	Out/2019

 <p>SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO</p> <p>Secretaria de Saúde</p>	<p>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</p> <p>Atribuições da Equipe de Enfermagem do Centro Cirúrgico</p>	<p>Código</p> <p>POP - CC - 001</p>	<p>Página</p> <p>3 de 7</p>	 <p>ER Instituto de Infectologia EMILIO RIBAS</p>
--	---	---	------------------------------------	---

- Executar rotinas e procedimentos pertinentes à sua função;
- Realizar avaliação de desempenho da equipe, conforme norma da instituição;
- Prever e prover o setor de materiais e equipamentos;
- Orientar, supervisionar e avaliar o uso adequado de materiais e equipamentos, garantindo o correto uso dos mesmos;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pelo setor de CCIH a todos que ingressem no C.C.
- Participar de reuniões e comissões de integração com equipes multidisciplinares, tais como: almoxarifado, compras, farmácia, pregões e etc;
- Realizar parecer técnico, relacionado a compra e teste de materiais;
 - Verificar o agendamento de cirurgias em mapas específicos e orientar a montagem das salas se necessário;
- Manter a autorização validada da atualização da Vigilância Sanitária quanto ao Alvará de Funcionamento do Estabelecimento assistencial de Saúde (EAS) e do CC;
- Avaliar o desempenho da equipe de enfermagem, junto aos enfermeiros assistenciais;
- Prover, promover e participar de educação continuada e treinamento gerais e específicos ;
- Zelar pelas condições ambientais de segurança, visando ao bem- estar do paciente e da equipe interdisciplinar;
- Verificar a presença dos funcionários no setor de acordo com escala de trabalho, conferindo faltas, atrasos, licenças, realocando-os;
- Notificar possíveis ocorrências adversas ao paciente, e também intercorrências administrativas, propondo soluções;
- Atuar e coordenar atendimentos em situações de emergência;
- Propor medidas e meios que visem à prevenção de complicações no ato anestésico- cirúrgico;
- Elaborar escalas mensais de atividades dos funcionários e férias;
- Elaborar escala de conferência de equipamentos e supervisionar o cumprimento;
- Supervisionar e orientar o correto preenchimento do débito dos serviços de enfermagem, utilizando impresso próprio da instituição;
- Zelar para que todos os impressos referentes à assistência do paciente no CC sejam corretamente preenchidos;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Rosangela S. Santos COREN 97365	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN-SP 195.998	Cinthia R. Kassa COREN 252317	03	Out/2019

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atribuições da Equipe de Enfermagem do Centro Cirúrgico	Código POP - CC - 001	Página 4 de 7	
--	--	--	-----------------------------	---

- Supervisionar o serviço de limpeza;
- Atuar junto ao chefe de equipe de anestesia e cirurgia na liberação das salas;
- Participar do planejamento de reformas e /ou construção da planta física do setor;
- Providenciar a manutenção de equipamentos junto aos setores competentes.

ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO ASSISTENCIAL

- Cumprir normas e regulamentos da instituição;
- Agir em conformidade com o Código de Ética Profissional de Enfermagem (COFEN);
- Utilizar roupa privativa e uso EPI quando necessário;
- Realizar plano de cuidados de enfermagem e supervisionar a continuidade da assistência prestada aos pacientes cirúrgicos;
- Prever e prover o CC de recursos humanos e materiais necessários ao atendimento em SO;
- Supervisionar e orientar as ações dos profissionais da equipe de enfermagem;
- Checar a programação cirúrgica previamente;
- Solicitar e verificar o mapa de sangue, para a realização das cirurgias;
- Realizar escala diária de atividades dos funcionários;
- Conferir os materiais permanentes e psicotrópicos do setor;
- Orientar a desmontagem da sala cirúrgica e o encaminhamento de materiais especiais;
- Priorizar o atendimento aos pacientes dependendo do grau de complexidade clínico e cirúrgico;
- Checar materiais e equipamentos necessários ao ato cirúrgico;
- Manter ambiente cirúrgico seguro tanto para o paciente quanto para a equipe multiprofissional;
- Realizar a visita pré operatória;
- Recepcionar o paciente no CC, certificando-se do correto preenchimento dos impressos próprios do CC, prontuário, pulseira de identificação e exames pertinentes ao ato cirúrgico e ficha pré operatória;
- Acompanhar o paciente à SO e durante transporte de pacientes gravemente enfermos;
- Auxiliar na transferência do paciente da maca para a mesa cirúrgica, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Rosangela S. Santos COREN 97365	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN-SP 195.998	Cinthia R. Kassa COREN 252317	03	Out/2019

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emílio Ribas Atribuições da Equipe de Enfermagem do Centro Cirúrgico	Código POP - CC - 001	Página 5 de 7	
--	--	--	-----------------------------	---

- Realizar inspeção física no paciente na entrada e saída da sala de operações;
- Avaliar o correto posicionamento do paciente para o ato anestésico-cirúrgico;
- Executar o Check-list de Cirurgia Segura;
- Colaborar no ato anestésico, caso haja necessidade;
- Realizar procedimentos invasivos como: cateterismo vesical, infusão de hemocomponentes caso haja necessidade;
- Checar resultados de exames laboratoriais realizados no transoperatório;
- Auxiliar na transferência do paciente da mesa cirúrgica para maca realizando, breve inspeção física para detectar possíveis eventos adversos e certificando-se do correto posicionamento de cateteres e drenos;
- Informar as condições clínicas para o enfermeiro da Unidade de origem, acompanhando o paciente sempre para a UTI;
- Realizar a SAEP do paciente no pré, Peri e pós-operatório;
- Atuar junto ao chefe de equipe de anestesia e cirurgia na liberação das salas;
- Supervisionar o serviço de limpeza;
- Providenciar a manutenção de equipamentos junto aos setores competentes;
- Realizar relato em livro de ordens e ocorrências.

Atribuições do Auxiliar e Técnico de Enfermagem

- Cumprir normas e regulamentos da instituição;
- Agir em conformidade com o Código de Ética Profissional de Enfermagem (COFEN);
- Participar de treinamentos e programas de educação permanente;
- Manter a ordem e a limpeza no seu ambiente de trabalho;
- Zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente e da equipe multiprofissional;
- Utilizar roupa privativa e uso EPI quando necessário;
- Zelar pelo correto manuseio de equipamentos, materiais permanentes, descartáveis e roupas;
- Consultar o mapa cirúrgico e estar ciente das cirurgias agendadas para a SO sob sua responsabilidade, conforme escala diária/serviço;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Rosangela S. Santos COREN 97365	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN-SP 195.998	Cinthia R. Kassa COREN 252317	03	Out/2019

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atribuições da Equipe de Enfermagem do Centro Cirúrgico	Código POP - CC - 001	Página 6 de 7	
--	--	--	-----------------------------	---

- Priorizar os procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro;
- Prover a SO com material e equipamentos adequados, de acordo com cada tipo de cirurgia e as necessidades individuais do paciente,
- Remover sujidades dos equipamentos expostos e das superfícies (POP ENF – Limpeza Concorrente de Superfície), conforme orientações da CCIH;
- Verificar o funcionamento da iluminação, dos equipamentos e manutenção da temperatura da SO;
- Recepcionar o paciente no CC;
- Monitorizar e anotar Sinais Vitais dos pacientes;
- Auxiliar na transferência do paciente da maca para a mesa cirúrgica, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos;
- Auxiliar no correto posicionamento para o ato cirúrgico;
- Auxiliar o anestesiológico na indução/reversão do procedimento anestésico;
- Executar o check-list de Cirurgia Segura;
- Preencher corretamente todos os impressos pertinentes ao prontuário do paciente e a instituição;
- Controlar materiais, compressas e gases como fator de segurança para o paciente;
- Auxiliar na paramentação da equipe cirúrgica;
- Abrir os materiais estéreis dentro de técnicas assépticas;
- Auxiliar na transferência do paciente da mesa cirúrgica para a maca, certificando-se do correto posicionamento de cateteres e drenos;
- Encaminhar paciente para a Sala de Recuperação Pós Anestésica;
- Realizar a desmontagem da SO.
- Administrar a medicação prescrita, corretamente, observando os dados de horário, posologia e que garantam a segurança do paciente;
- Colher material para exame de laboratório de acordo com a solicitação médica em impresso próprio e conforme regulamentação do exercício profissional da enfermagem;
- Encaminhar e identificar corretamente as peças para exames anatomopatológicos, exames laboratoriais e outros pedidos realizados no transcorrer da cirurgia;
- Comunicar ao enfermeiro defeitos em equipamentos e materiais;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Rosangela S. Santos COREN 97365	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN-SP 195.998	Cinthia R. Kassa COREN 252317	03	Out/2019

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atribuições da Equipe de Enfermagem do Centro Cirúrgico	Código POP - CC - 001	Página 7 de 7	
--	--	--	-----------------------------	---

- Solicitar a presença do enfermeiro sempre que necessário;
- Fazer as anotações Pré, Peri e Pós operatória com assinatura e carimbo.

7 BIOSSEGURANÇA

- Utilização de EPI (roupa privativa, gorro, máscara, luva de procedimento, óculos e protetor auricular e sapatilha pro-pé), de acordo com as normas de segurança determinadas pela NR32.
- Descarte adequado de material, de acordo com a natureza do mesmo, também obedecendo as Normas de Segurança determinadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

8 REFERÊNCIAS

Práticas recomendadas SOBECC – 7 ed. Ver. Atual. – São Paulo, SP: SOBECC – Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização; São Paulo: Manole, 2017.

9 CONTROLE DE REGISTROS

Registros na SAE do paciente que será arquivado por tempo indeterminado.

Livro de Protocolo de Anátomo Patológico do setor CC.

Livro de registro de Ocorrências (entrada/ saída /procedimento/anestesia/equipe multi)

10 ANEXOS

Não se Aplica

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Rosangela S. Santos COREN 97365	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN-SP 195.998	Cinthia R. Kassa COREN 252317	03	Out/2019